



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 48/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Hernani Barreto

**CONCLUSÃO:**      Encaminhar ao Plenário.     ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a alteração do Art.1º nos parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, por meio da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 48**, de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.

Na sequência do processo legislativo, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Diante disso, verificamos que o autor busca considerar a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA de nº 335 de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, procurando sanar pontos divergentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC



elencados na matéria de que trata o PLL nº 048/22, que foi objeto de Pedido de Informação, nas fls.13 e 14 dos autos, por meio desta comissão.

Assim, diante dos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacaréi, 19 de outubro de 2022.

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente CCJ

**Ver. RONINHA**  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b>EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 48/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Hernani Barreto

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>ABNER</b> (Presidente)	ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO	
<b>DUDI</b> (Relator)	ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 48/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Hernani Barreto.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	Favorável	
<b>ABNER</b> (Relator)	ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO	
<b>RONINHA</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de outubro de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.